



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 397/2016.

DE 20 DE JUNHO DE 2016.

**DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL
MARINA SEVERINA DA CONCEIÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Conjunto Habitacional de MARINA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, encravado no final do Bairro Jose Benone, no loteamento Colinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Branca/PB, em 20 de Junho de 2016.


Tardísio Alves Firmino
Prefeito Constitucional